



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
19.415

Ficha
01



OFICIAL DE
REGISTROS
PIRAPOZINHO

**Registro de
Imóveis e Anexos**
Comarca de Pirapozinho
Estado de São Paulo

CNS: 14.730-6

Pirapozinho - SP,

22 de outubro de 2024.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, com área de **145,50m²** (cento e quarenta e cinco metros e cinquenta décimos quadrados), composto de parte do **Lote nº 01** (um), da **Quadra "B"**, do loteamento denominado **"JARDIM SOLEDADE"**, situado nesta Cidade e Comarca de **PIRAPOZINHO**, Estado de São Paulo, dividindo pela frente com a **AVENIDA JOAQUIM MANOEL DE AGUIAR**, na extensão de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros); pelo lado direito, de quem da avenida olha para o terreno divide com a Rua Cesar Marreira dos Santos, na extensão de 7,00m (sete metros), na junção dessas duas vias públicas, por uma linha curva que mede 9,00m (nove metros); do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 02 (dois), na extensão de 16,00m (dezesseis metros); e finalmente pelos fundos, divide com parte do lote 01 (um), na extensão de 10,00m (dez metros).

CADASTRO MUNICIPAL: 1452003.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MARTINS ALVES, brasileiro, segurança, portador do RG nº 5.445.538 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 727.009.478-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6515/77, com **ZENILDA MARTINS ALVES**, brasileira, doméstica, portadora do RG nº 9.031.824 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 138.193.108-19, residentes e domiciliados à Rua Braz Martins, nº 77, em Pirapozinho, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 da Matrícula nº **20.310** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Protocolo nº 35.382 de 15/10/2024.

Selo digital: 1473063110000000114352240.

Izaías Gomes Ferro Júnior
Oficial Registrador

Av.1/M.19415 - Protocolo nº 35.382 de 15/10/2024.

RETIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.

Conforme Ação Discriminatória do 4º Perímetro de Presidente Prudente/SP, Matrícula nº **326**, desta Serventia Registral, procede-se a presente averbação para constar que a descrição do imóvel objeto da presente matrícula foi retificada e passou a obedecer ao seguinte roteiro: **LOTE: 206 – QUADRA: 496 – SETOR: 000400 – LOGRADOURO: RUA CESAR MARREIRO DOS SANTOS, Nº 160 – JARDIM SOLEDADE; MUNICÍPIO E COMARCA: PIRAPOZINHO-SP; PERÍMETRO: 4º PERÍMETRO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP:** Lote com 15,84m (quinze metros e oitenta e quatro centímetros) de frente para a **RUA CESAR MARREIRO DOS SANTOS**. Confronta-se à direita numa distância de 10,07m (dez metros e sete centímetros) com o Lote nº 180 (cento e oitenta); à esquerda numa distância de 8,84m (oito metros e oitenta e quatro centímetros), confronta-se com a Avenida Joaquim Manoel de Aguiar; aos fundos numa

continua no verso

